Dossiê da emenda Pix 202432600003

Plano de ação 09032024-072217 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	José Priante
Beneficiário	MUNICIPIO DE JURUTI (PA)
Município / IBGE	Juruti / 1503903
População (IBGE)	54546
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	- Terraplanagem e Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais no Município de Juruti,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202432600003 de José Priante

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB001666

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 202.163,70 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI/PA

Fornecedor: GRAFICA E PAPELARIA AND (11252100000121)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de roupas para unidades de saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (terraplanagem, pavimentação, construção da Ala Materno Infantil e cobertura metálica de quadra). O valor do contrato (R$ 202.163,70) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda. Isto não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2026/6

[pncp_contrato] 2025-12-03 - R$ 692.974,47 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

SEMINF-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA NO DISTRITO DA TABATINGA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPÍO DE JURUTI - PA.

Fornecedor: H DA S SANTOS SERVIÇOS LTDA (41042835000191)

Análise: O objeto do contrato (reconstrução de ponte de madeira no Distrito da Tabatinga) não corresponde às metas declaradas na emenda (terraplanagem e pavimentação de vias, construção da Ala Materno Infantil e cobertura metálica para quadra). O valor do contrato (R$ 692.974,47) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00) e não há no documento menção às metas da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação deste contrato ao uso do recurso da emenda; isso constitui apenas um indício de que o documento não se refere ao objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2025/29

[pncp_contrato] 2025-09-25 - R$ 267.100,25 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

GAB-ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2025 NA CONDIÇÃO

"CARONA", GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS ÀS ADEQUAÇÕES DO NOVO PRÉDIO DESTINADO A SEDIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

Fornecedor: T H MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA (50043127000166)

Análise: O documento trata de aquisição de materiais de construção para adequações de prédio destinado a sediar a Prefeitura, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se a terraplanagem e pavimentação de vias urbanas e rurais, construção da Ala Materno Infantil e cobertura metálica para quadra. Não há correspondência de objeto nas fontes consultadas. O valor do documento (R$ 267.100,25) também é inferior ao valor repassado (R$ 2.000.000,00) e não há relação explícita entre ambos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda nesta contratação; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05257555000137/2025/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72217/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72217/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72217/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202432600003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.